

PORTARIA GAB. Nº 010/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 07/2025, instaurado pela Portaria 172/2025 devido aos membros da Comissão estarem em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/01/2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira